



**COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE -
COPEIJ**

Coordenador: Gleudson Malheiros
Vice-Coordenadora: Danielle Tuoto
Secretária: Ana Emanuela Cordeiro

ENUNCIADO 7 – Atuação do Ministério Público na análise da alienação parental com perspectiva de gênero e com fulcro no princípio da proteção integral

O Ministério Público deve analisar, com perspectiva de gênero e à luz do princípio da proteção integral, teses de alienação parental em processos e procedimentos em que haja indícios ou alegações de violência doméstica, familiar, sexual ou institucional praticada contra mulheres, crianças e adolescentes, reconhecendo a possibilidade de tal argumento ser instrumentalizado para deslegitimar a palavra das vítimas, perpetuar a violência e obstar a efetividade das medidas protetivas.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do GNDH

Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

GLEUDSON MALHEIROS

Coordenador da Comissão Permanente de Defesa da Infância e Juventude – COPEIJ